

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA : 9 de Fevereiro de 1999

HORA : 10,00 horas

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. José Manuel Martins Ribeiro Presidente da CM de Fafe

SECRETARIOU : Eng.º Martins Soares Administrador – Delegado

PRESENCAS : Dr. José Manuel Martins Ribeiro Presidente da CM de Fafe
Eng.º Manuel Travessa de Matos Presidente da CM de Vieira do Minho
Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto Presidente da CM de Santo Tirso
Dr. António Magalhães da Silva Presidente da CM de Guimarães
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes Presidente da CM de VN de Famalicão
António de Azevedo Castro Vereador da CM de Guimarães

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES

1.1 **Análise da Situação Económica da AMAVE (ANEXO 1)**

Foi presente ao Conselho uma informação sobre a situação económica da AMAVE, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E PREPARAR PLANO DE PAGAMENTOS A APRESENTAR EM PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Conselho analisou, ainda, o ponto de situação das deliberações municipais sobre o empréstimo de 500 mil contos para investimento no SIDVA 2ª Fase.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

1.2 Conferência Europeia dos Territórios Têxteis / Assembleia Geral da ACTE (ANEXO 2)

Foi presente ao Conselho uma informação sobre a Conferência Europeia sobre os Territórios Têxteis, agendada para o dia 8 de Abril em Bruxelas, cuja organização corre a cargo da ACTE, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E PREPARAR A REPRESENTAÇÃO DA AMAVE NAQUELE EVENTO.

O Conselho foi igualmente informado do agendamento, para o dia 9 de Abril em Mouscron, da Assembleia Geral da ACTE de 1999.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E PREPARAR A REPRESENTAÇÃO DA AMAVE NAQUELE EVENTO.

O Conselho foi igualmente informado da possibilidade da realização de uma visita de trabalho à unidade de compostagem de Grenoble, no dia 10 de Abril, cuja tecnologia é semelhante à utilizar na 2ª fase da ETRSU.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

1.3 Visita ao Vale do Ave do Ministro da Economia (ANEXO 3)

Foi presente ao Conselho o programa da visita do Ministro da Economia ao Vale do Ave, agendada para o próximo dia 12 de Fevereiro, bem como os protocolos, provisórios, a assinar entre a ADRAVE e o ICEP, Fundo de Turismo e IAPMEI, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritos.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

1.4 Instituições de Parceria da AMAVE

O Conselho foi informado do ponto de situação das instituições onde a AMAVE é parceira e onde detém cargos de direcção ou administração.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

1.5 Filmagens do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (ANEXO 4)

Foi presente ao Conselho o Fax da DG X – Informação, Cultura, Comunicação e Audiovisual – a solicitar autorização para a filmagem do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave, agendada para o dia 9 de Fevereiro, bem como do interesse em realizar uma entrevista com o Presidente da AMAVE.

Foi, igualmente, presente ao Conselho um ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso, propondo que no decurso dessa entrevista estivessem presentes, igualmente, os Presidentes das Câmaras Municipais de Guimarães, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão.

7

Ambos os documentos, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritos.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

1.6 Reuniões do Conselho de Administração e Conselhos Intermunicipais (ANEXO 5)

Foi presente ao Conselho um mapa de reuniões relativos ao Conselho de Administração e aos diversos Conselhos Intermunicipais.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

1.7 Listagem de Projectos dos Municípios para Inclusão na Matriz do Plano Estratégico

O Conselho foi informado da necessidade da entrega da listagem das iniciativas municipais, para inclusão na matriz de projectos a integrar o Plano Estratégico do Vale do Ave.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

2. SIDVA – SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

2.1 Obras da 2ª Fase do SIDVA (ANEXOS 6)

Foi presente ao Conselho um ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso relativa às obras da 2ª Fase do SIDVA, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita, em particular com as situações relacionadas com o acréscimo de custos da execução dos interceptores.

Foi, igualmente, presente, ao Conselho uma informação actualizada sobre o acréscimo de custos verificada na 2ª Fase do SIDVA, uma outra comparativa, entre a 1ª e a 2ª Fase, dos termos contratuais, bem como uma informação do director do GAT relativo ao histórico das obras de execução dos interceptores da 1ª Fase, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritos.

Foi, igualmente, presente cópia de um contrato de adjudicação dos interceptores realizados na 1ª Fase do SIDVA, bem como uma cópia do contrato referente à empreitada de execução do interceptor do Sanguinhedo.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

2.2 Criação do Município da Trofa / Interceptor de Covelas e da Trofa (ANEXO 7)

Foi presente ao Conselho um ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a solicitar o agendamento dos assuntos em epígrafe, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR QUE OS O INVESTIMENTO NÃO COMPARTICIPADO – NA REALIZAÇÃO DE ACÇÕES INTERMUNICIPAIS – SEJA DA RESPONSABILIDADE DOS NOVOS MUNICÍPIOS DE VIZELA E DA TROFA.

2.3 Captação de Água dos Têxteis Adalberto na ETAR de Rabada (ANEXO 8)

Foi presente ao Conselho um ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso onde se solicita a indicação dos termos do acordo realizado entre a AMAVE e aquela empresa, bem como o agendamento desta matéria para uma reunião do Conselho de Administração.

Foi, igualmente, presente ao Conselho a Informação dos serviços da AMAVE, dando-se, ambos os documentos e para os devidos efeitos, aqui como transcritos.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E DELEGAR NO ADMINISTRADOR – DELEGADO DA AMAVE A RESPONSABILIDADE DAS NEGOCIAÇÕES COM AQUELA EMPRESA, COM VISTA À RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS TERRENOS PROPRIEDADE DA AMAVE.

2.4 Investimentos Antecipados a Realizar pela Concessionária da TRATAVE (ANEXO 9)

Foi presente ao Conselho uma informação relativa à proposta, da Concessionária do SIDVA, para a realização antecipada de investimentos em interceptores – Interceptor do Ribeiro de Pousada, no Concelho de Santo Tirso, Ampliação do Interceptor do Ave de Riba de Ave até Gondar, no Concelho de Guimarães, e Instalação de um 2º Interceptor, paralelo ao actual, de Riba de Ave até Caniços, nos concelhos de Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso – devido à tomada completa da capacidade da ETAR de Serzedelo e da incapacidade de drenagem do interceptor do Ave da 2ª Frente de Drenagem que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E DAR INÍCIO AOS TRABALHOS DE PROJECTO E DE ORÇAMENTAÇÃO.

2.5 Interceptor do Pelhe e Estudo Prévio do Parque da Devesa em Famalicão (ANEXO 10)

Foi presente ao Conselho um Fax do CITEVE, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, onde autoriza a AMAVE a realizar as obras de instalação do interceptor do Pelhe, solicitando como contrapartida a construção de um atravessamento do rio Pelhe que permita realizar a ligação dos seus efluentes.

O mesmo Fax refere, ainda, o facto de para o local de passagem do interceptor do Pelhe estar previsto, no estudo prévio do Parque da Devesa da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, equipamentos diversos, em particular um lago.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

2.6 **Aprovação do Projecto de Execução da Empreitada de Construção do Interceptor do Pele (ANEXO 11)**

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT – Informação 001C / 99 de 15 de Janeiro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta das seguintes alterações :

- Diminuição de 1.365 metros na extensão total do interceptor – de 17.433 para 16.068 metros -,
- Aumento do número de caixas de visita em 4 - de 226 para 230 -, passando o número de caixas subaquáticas de 11 para 48,
- Aumento do diâmetro médio ponderado da tubagem, de 489 mm para 520 mm.

Nesse sentido e em face das alterações propostas, a mesma informação propõe o seguinte :

- A aprovação pela AMAVE do projecto de execução e da nova lista de preços unitários agregada,
- A aprovação do Plano de Trabalhos e do Cronograma Financeiro definitivos
- A celebração de um Contrato Adicional no valor de 10.612.431\$00 (dez milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE A REPRESENTAÇÃO DESTA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

2.7 **Aprovação do Projecto de Execução da Empreitada de Construção do Interceptor do Pelhe (ANEXO 12)**

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT – Informação 001B / 99 de 15 de Janeiro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta das seguintes alterações :

- Diminuição de 1.634 metros na extensão total do interceptor – de 17.485 para 15.851 metros -,
- Aumento do número de caixas de visita em 64 - de 189 para 253 -, sendo de 18 o número de caixas subaquáticas,
- Aumento do diâmetro médio ponderado da tubagem, de 261 mm para 346 mm,
- Utilização de tubagem com diâmetro superior na totalidade dos troços subaquáticos.

Nesse sentido e em face das alterações propostas, a mesma informação propõe o seguinte :

- A aprovação pela AMAVE do projecto de execução e da nova lista de preços unitários agregada,
- A aprovação do Plano de Trabalhos e do Cronograma Financeiro definitivos

- A celebração de um Contrato Adicional no valor de 24.189.198\$00 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e oito escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE A REPRESENTAÇÃO DESTA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

3. SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RSU'S DO VALE DO AVE

3.1 Renegociação, com a SERURB, do Contrato de Concessão da ETRSU (ANEXO 13)

Foi presente ao Conselho uma informação, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita, relativa a uma proposta de renegociação do Contrato de Concessão da ETRSU de Riba de Ave.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E SOLICITAR PARECER JURÍDICO SOBRE A MATÉRIA EM CAUSA.

3.2 Auto de Consignação da PARTE 1 da 2ª Fase da ETRSU (ANEXO 14)

Foi presente ao Conselho a proposta do Auto de Consignação, negociada entre a AMAVE e o consórcio adjudicatário, relativo às obras da PARTE 1 da empreitada de Concepção / Construção de Melhoramentos e Ampliação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

3.3 Balanço dos Aterros de Covelas e Gonça (ANEXO 15)

Foi presente uma informação, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, relativa ao depósitos de refugos provenientes na ETRSU noas Aterros de Covelas e Gonça.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

FOI, AINDA, DELIBERADO QUE, LOGO QUE ESTEJAM REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A DEPOSIÇÃO DE REFUGOS DA ETRSU EM GONÇA, SE INICIE O SEU ENVIO PARA AQUELE ATERRO SANITÁRIO COM VISTA AO EQUILÍBRIO DE VOLUMES E / OU TONELAGENS ENTRE OS ATERROS SANITÁRIO DE COVELAS E DE GONÇA.

3.4 Estratégia do Sistema Intermunicipal de RSU's do Vale do Ave (ANEXO 16)

Foi presente ao Conselho uma informação contendo os princípios orientadores do SIRVA, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E AGENDAR PARA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

3.5 Infra-estruturas de Recolha Selectiva (ANEXO 17)

Foi presente ao Conselho uma informação, onde se solicita orientações relativas à instalação de infra-estruturas nas freguesias que constituem os concelhos de Vizela e da Trofa.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO DAQUELAS INFRA-ESTRUTURAS NOS NOVOS MUNICÍPIOS SE AQUELES SE COMPROMETEREM A LIQUIDAR A PARTE DO INVESTIMENTO NÃO COMPARTICIPADO PELA UNIÃO EUROPEIA.

3.6 Reunião com a LIPOR e a ECOCICLO (ANEXO 18)

Foi presente ao Conselho uma informação sobre as conclusões das reuniões realizadas com a LIPOR – destinada a avaliar a possibilidade de queima de refugos na incineradora da LIPOR II - e com a ECOCICLO – empresa do grupo SONAE e dedicada ao financiamento, à construção e à exploração de incineradoras até 15.000 toneladas, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

3.7 Reflorestação da Quinta do Mato e Criação de um Horto Intermunicipal (ANEXO 19)

Foi presente ao Conselho uma proposta da empresa LPDM, relativa à execução da candidatura para a reflorestação da área ardida na Quinta do Mato, em Riba de Ave, no valor 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos), acrescido de 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos) para a realização da Cartografia digital do terreno, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como uma proposta para a criação de um Horto Intermunicipal, no valor 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), acrescido de trabalhos de cartografia no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E NÃO APROVAR.

FOI, AINDA, DELIBERADO DELEGAR NO ADMINISTRADOR – DELEGADO DA AMAVE A RESPONSABILIDADE PARA NEGOCIAR COM OUTRAS ENTIDADES AS CANDIDATURAS REFERIDAS.

3.8 Corte de Madeira Ardida na Quinta do Mato (ANEXO 20)

De acordo com a opinião dos técnicos, expressa no documento apresentado no ponto anterior, deverá, com urgência, proceder-se ao corte da madeira ardida no último Verão.

Assim, e em conformidade com essa informação, o Delegado da AMAVE junto da ETRSU contactou 5 madeireiros com vista à apresentação de propostas destinadas ao corte e aproveitamento da madeira ardida.

Por esse motivo foi presente à reunião a proposta da empresa NORTÁBUA – Comércio de Madeiras, Lda., no valor de 230.000\$00 e uma proposta da empresa MACHADOS, Lda., no valor de 250.000\$00, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcritas.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E SOLICITAR OUTROS ORÇAMENTOS PARA APRECIÇÃO EM PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

3.9 **Aterro Sanitário de Guimarães e Reversão da Actual Lixeira (ANEXO 21)**

Foi presente ao Conselho uma informação, datada de 12 de Janeiro, do Técnico Fiscal da Obra, onde se dá conta de :

- a) A área reservada para o futuro aterro sanitário é significativamente superior à prevista inicialmente devido à execução das escavações na zona de expansão II, pelo que o somatório das áreas de expansão será de 43.500 m² e não de 30.000 m² como se estimava,
- b) Em face do exposto propõe-se a aprovação e a respectiva celebração de um contrato adicional, no montante de 30.375.000\$00 (trinta milhões, trezentos e setenta e cinco mil escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,
- c) A prorrogação do prazo por 30 dias para a execução dos trabalhos propostos.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESENTE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DELEGAR NO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAVE TODOS OS PODERES RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

4. **PROPOSTA DE REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (ANEXO 22)**

Foi presente ao Conselho a proposta de trabalho apresentado pelo Governo, através do Secretário de Estado José Augusto Carvalho, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, relativa ao regime jurídico das Associações de Municípios com a atribuição de competências próprias transferidas da Administração Central, para as estruturas associativas que representem áreas geográficas definidas pela NUT III.

O Conselho foi, igualmente, informado da realização no próximo dia 10 de Fevereiro de uma reunião de trabalho, a realizar na sede da AMAVE e destinada a analisar o referido

12
7

documento, do grupo de trabalho constituído pelas Associações de Municípios do Algarve, do distrito de Évora, do distrito de Setúbal, do Médio Tejo, do Carvoeiro e do Vale do Ave.
FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

5. **DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS DAS FREGUESIAS (ANEXO 23)**

Foi presente ao Conselho uma proposta da Câmara Municipal de Guimarães, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, com o objectivo de constituir, no seio da AMAVE, um grupo de trabalho com o objectivo de definir os limites de freguesias em discórdia.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA AMAVE, PARA A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE FREGUESIAS E DE CONCELHOS.

6. **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MEPAT E A AMAVE (ANEXO 24)**

Foi presente à reunião um ofício do PROAVE, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, contendo as Bases Gerais de um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MEPAT e a AMAVE.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR NA GENERALIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO QUE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBERARÁ, DE MODO DEFINITIVO, APÓS A APRECIÇÃO POSTERIOR DA MINUTA DO PROTOCOLO.

7. **PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONDUTA DE ÁGUA NA VIM (ANEXO 25)**

Foi presente ao Conselho um pedido de autorização, formulado por um grupo de empresas, representada por Garcia, Garcia & Ca., Lda., que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, para utilização da VIM para instalação de uma conduta de 300 mm de diâmetro, destinada à condução de água a partir do Rio Ave, estando a captação a jusante da ETAR de Serzedelo.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

FOI, AINDA, DELIBERADO DELEGAR NO ADMINISTRADOR – DELEGADO AS NEGOCIAÇÕES COM A EMPRESA PROPONENTE POR FORMA A SALVAGUARDAR OS INTERESSES DA AMAVE, QUE DEVERÃO SER SUBMETIDAS À DISCUSSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ASSIM QUE CONCLUÍDAS.

me
7

8. 4ª FEIRA INTERNACIONAL DE MACAU

A solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho foi, de novo, presente ao Conselho o assunto relativo à participação da AMAVE e do Vale do Ave na 4ª Feira Internacional de Macau, a realizar entre os dias 9 e 12 de Abril e, para cuja participação, seria disponibilizada um apoio de até 50 % dos custos suportados.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

9. PROJECTO TELEAMAVE (ANEXO 26)

Foi presente ao Conselho um esboço do projecto Teleautarquias, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, cujos principais objectivos são :

- Promover a comunicação entre a Autarquia e os cidadãos,
- Facilitar e incentivar o acesso de todos os cidadãos e entidades aos serviços e à informação,
- Fomentar as transferências electrónicas de dados e
- Promover o tele-trabalho.

O projecto foi desenvolvido por um consórcio formado pelo INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores e pela sociedades comerciais INESCTEL e VECTOR XXI e enquadra-se no projecto Vale do Ave Digital que tem sido promovido pelo PROAVE.

Aquele consórcio propõe, ainda, que sejam parceiros neste projecto piloto – a ser alargado, posteriormente, às outras Autarquias do Ave – a AMAVE, a Câmara Municipal de Guimarães, a Câmara Municipal de Fafe e a ADRAVE.

O cronograma de desenvolvimento do projecto é de 12 meses e o seu custo estimado é de 81 mil e 200 contos, podendo, este projecto, ser candidatado ao programa de Intervenção Operacional de Tecnologias de Informação e Telecomunicações, que poderá co-financiar até 85 % do investimento previsto.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E PROMOVER UMA REUNIÃO COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS POR FORMA A ALARGAR O ÂMBITO A TODOS OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMAVE.

FOI, AINDA, DELIBERADO QUE DEVERÁ ESTA MATÉRIA SER OBJECTO DE APRECIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO OBJECTIVO INDICADO NA DELIBERAÇÃO ANTERIOR.

7

10. **SERVIÇOS JURÍDICOS DA AMAVE**

10.1 **Proposta de Avença com o Assessor Jurídico da AMAVE (ANEXO 27)**

Foi presente ao Conselho uma proposta do Assessor Jurídico da AMAVE – Dr. Mota Prego – no sentido de ser realizado um contrato mensal de avença para prestação daqueles serviços, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, no valor mensal de 291.666\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir de Janeiro de 1999.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

10.2 **Prestação de Serviços no Domínio Jurídico**

O Conselho foi informado da necessidade de realizar a contratação do Dr. Jónatas Couto, para realizar os serviços habituais no domínio referido em epígrafe, em particular como apoio ao Assessor Jurídico da AMAVE, pelo período de 6 meses, renovável por períodos idênticos.

Os custos com a sua contratação serão 130.000\$00 mensais, sendo este valor repercutido sobre a Câmara Municipal de Guimarães.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR A SUA CONTRATAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO DE 1999.

11. **VIM – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA COM A SONICARLA (ANEXO 28)**

Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso solicitando o agendamento desta matéria para o Conselho de Administração, bem como cópia do Laudo dos peritos, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritos.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO.

FOI, AINDA, DELIBERADO O AGENDAMENTO DESTE ASSUNTO PARA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUANDO FOR REMETIDO, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMALICÃO, OS COMENTÁRIOS À INFORMAÇÃO REALIZADA PELOS SERVIÇOS DA AMAVE.

12. **AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DO VALE DO AVE (ANEXO 29)**

Foi presente ao Conselho uma proposta de trabalho sobre Energia, Ambiente e Desenvolvimento sustentado, que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita.

Foi, ainda, presente ao Conselho cópia do estudo de Breve Caracterização da Iluminação Pública no Vale do Ave, da responsabilidade da Agência de Energia e ambiente do Vale do Ave, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E AGENDAR, A SUA DISCUSSÃO, PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

13. **OUTROS ASSUNTOS**

13.1 **Centro de Estudos Jurídicos da Universidade do Minho (ANEXO 30)**

Foi presente ao Conselho uma proposta da CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos da Universidade do Minho, para que a AMAVE subscreva, como associada, o referido Centro de Estudos.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR A SUBSCRIÇÃO, DA AMAVE, COMO ASSOCIADA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA UNIVERSIDADE DO MINHO.

13.2 **Colaboração da AMAVE no Congresso Materiais 99 (ANEXO 31)**

Foi presente ao Conselho um ofício da comissão organizadora do congresso Materiais 99, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, onde se solicita o apoio da AMAVE para a realização daquela iniciativa científica.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E REMETER O APOIO SOLICITADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES.

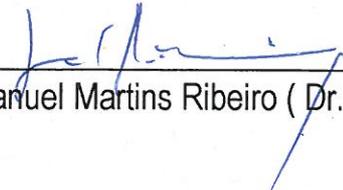
13.3 **Tribunal Arbitral**

O Conselho foi informado da necessidade de deliberar sobre o modo de repercussão dos custos de funcionamento do Tribunal Arbitral, relativos ao ano de 1999, sobre os Municípios aderentes àquela estrutura.

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO E AGENDAR, PARA PRÓXIMA REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUANDO ACOMPANHADA DE PARECER ESTRATÉGICO SOBRE AQUELA INSTITUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO.

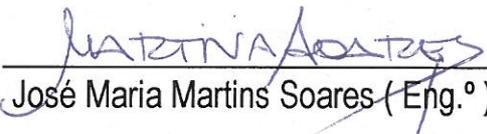
ACTO CONTÍNUO FOI ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Manuel Martins Ribeiro (Dr.)

O ADMINISTRADOR – DELEGADO



José Maria Martins Soares (Eng.º)

J

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA : 9 . FEVEREIRO . 99

HORA : 10,00

LOCAL : SEDE DA AMAVE

FICHA DE PRESENCAS

<p>DR. JOSÉ MANUEL MARTINS RIBEIRO Presidente da C. M. Fafe</p>	<p><i>José M. Ribeiro</i></p>
<p>DR. JOÃO MANUEL H. TINOCO DE FARIA Presidente da C. M. Póvoa de Lanhoso</p>	
<p>DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO Presidente da C. M. Santo Tirso</p>	<p><i>J. Barbosa</i></p>
<p>DR. ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA Presidente da C. M. Guimarães</p>	<p><i>A. Magalhães</i></p>
<p>ENG.º MANUEL TRAVESSA DE MATOS Presidente da C. M. Vieira do Minho</p>	<p><i>M. Travessa</i></p>
<p>DR. AGOSTINHO PEIXOTO FERNANDES Presidente da C. M. V. N. Famalicão</p>	<p><i>A. Peixoto</i></p>
<p>Vereador Designado pela C. M. Póvoa de Varzim</p>	
<p>Vereador Designado pela C. M. Vila do Conde</p>	
<p>Eng.º Martins Soares Administrador - Delegado</p>	<p><i>Martins Soares</i></p>